

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002164/2025
Data 19/02/2025**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025. DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 224.170,59 (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta reais e cinqüenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	262100009999	200.000,00
0000074	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	14.121,13
0000075	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260000009999	1.545,37
0000003	060001.1012200082.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	8.504,09
TOTAL:				224.170,59

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 215.666,50 (duzentos e quinze mil seiscents e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 8.504,09 (oito mil quinhentos e quatro reais e nove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO, ITARANA, 19 fevereiro de 2025